PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.538/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.184/2017.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 203.468,07 (Duzentos e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

Supl	am	Δn	ta	ഹ്	^
OUD	еш	еп	ιa	ca	U

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.326.000 Incent. Financ. P/Implement. Transp. Sanitário.

10:301:0075 1:320:000 Incent: 1	nanc. I / impicin	ent. Transp. Samtario.	
(698) 4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e Material Permanente R\$ 12	
11 Departamento de Infância A	dolescência e Ass	suntos de Família	
11.05 Fundo Municipal de Assis	tência Social		
08.244.0081-1.341.000 Serviço d	e Proteção e Ate	ndimento Integral à Família – PAIF	
(677) 3.3.90.30.00.00.00	3798	Material de Consumo	R\$ 14.000,00
11 Departamento de Infância, A	dolescência e As	suntos de Família	
11.05 Fundo Municipal De Assis	tência Social		
08.244.0081-2.961.000 Manuten	ção do Fundo M	unicipal de Assistência Social.	
4.4.90.51.00.00.00	3730	Obras e Instalações	R\$ 27.453,20
11 Departamento de Infância, A		suntos de Família	
11.05 Fundo Municipal De Assis			
08.244.0081-2.961.000 Manuten	ção do Fundo Mi	unicipal de Assistência Social.	
4.4.90.51.00.00.00	3766	Obras e Instalações	R\$ 3.152,42
11 Departamento de Infância, A		suntos de Família	
11.05 Fundo Municipal De Assis			
08.244.0081-2.961.000 Manutene	•		
3.3.90.36.00.00.00	3936	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 1.200,00
11 Departamento de Infância, A		suntos de Família	
11.05 Fundo Municipal De Assis			
08.244.0081-2.961.000 Manutene			
4.4.90.51.00.00.00	3940	Obras e Instalações	R\$ 17.662,45
11 Departamento de Infância, A		suntos de Família	
11.05 Fundo Municipal De Assis			
08.243.0081-6.932.000 Assistênc			
4.4.90.51.00.00.00	3942	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado no exercício anterior na fonte 730 IGD PBF no valor de R\$ 27.453,20, fonte 766 IGD SUAS no valor de R\$ 3.152,42, fonte 936 IGD SUAS no valor de R\$ 1.200,00, fonte 940 IGD-M no valor de R\$ 17.662,45, fonte 942 Assistência Social PPAS Estado no valor de R\$ 20.000,00, excesso de arrecadação na fonte 500 Programa De Incentivo Financeiro ao Transporte Sanitário no valor de R\$ 120.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081-1.341.000 Servico de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

00.244.0001-1.541.000 Setviço de l'ioteçao e Atendiniento integral a l'annia – 1 Afr						
(678) 3.3.90.39.00.00.00	3798	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 14.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 17 de agosto de 2017.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal